



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO-
14/11/2023.

PROJETO DE RESOLUÇÃO 13/2023

Dispõe sobre a contratação direta por dispensa de licitação de que trata a lei Federal nº 14.133, de 2021, institui o sistema de dispensa eletrônica e especial no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Paranatinga e dá outras providências.

I – PARECER

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, reuniram-se no dia 14 de novembro de 2023, para analisar e emitir Parecer sobre **Projeto de resolução nº 13/2023**, na qual foi sorteado o Exmo Vereado Carlos Sousa Almeida, e o mesmo emitiu o seguinte parecer.

Em análise à matéria em tela, e, com amparo ao parecer Jurídico do Procurador Legislativo desta Casa, verifica-se que quando à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais desta Casa, tendo em vista que complete ao Município legislar sobre assuntos locais que disponham sobre matéria orçamentária.

II - VOTO DO RELATOR

O presente Projeto de Resolução foi elaborado de acordo com a legislação vigente, especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Ainda, os Projetos/Atividades foram definidos com base no PPA – Plano Plurianual de investimentos e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, respeitando as determinações da Constituição Federal, observando ainda as normas da Lei Federal 4.320/64 e orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – SNT. Portando, manifesto



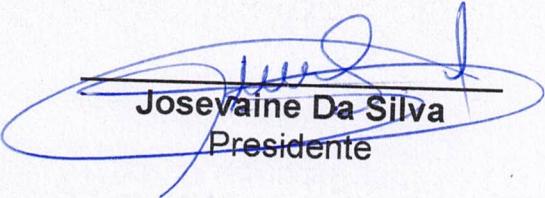
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução da Câmara Municipal nº 13/2023.

III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

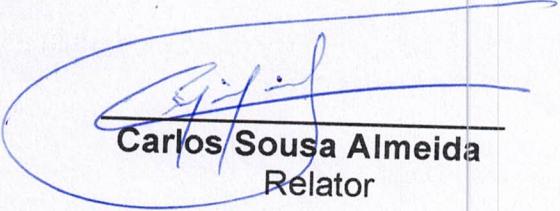
Acompanhando o voto do EXMO Relator Carlos Sousa Almeida e EXMO Vereador Josevaine Silva de Souza, votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado.

Sala das Comissões em 14 de novembro de 2023.



Josevaine Da Silva

Presidente



Carlos Sousa Almeida
Relator

AUSENTE

João Lopes Da Silva
Membro



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO-

14/11/2023.

PROJETO DE LEI 197/2023

Dispõe sobre a aplicação e o pagamento do complemento salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, nos termos da Lei Federal nº14.434/2022, da emenda constitucional nº127/2022, da Lei Federal nº14.581/2023 e da portaria GM/MS nº 1.135/2023 e dá outras providências.

I – PARECER

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, reuniram-se no dia 14 de novembro de 2023, para analisar e emitir Parecer sobre **PL nº 197/2023**, na qual foi sorteado o Exmo Vereado Carlos Sousa Almeida, e o mesmo emitiu o seguinte parecer.

Em análise à matéria em tela, e, com amparo ao parecer Jurídico do Procurador Legislativo desta Casa, verifica-se que quando à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais desta Casa, tendo em vista que complete ao Município legislar sobre assuntos locais que disponham sobre matéria orçamentária.

II - VOTO DO RELATOR

O presente Projeto de Lei foi elaborado de acordo com a legislação vigente, especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Ainda, os Projetos/Atividades foram definidos com base no PPA – Plano Plurianual de investimentos e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, respeitando as determinações da Constituição Federal, observando ainda as normas da Lei Federal 4.320/64 e orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – SNT. Portando, manifesto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 197/2023.

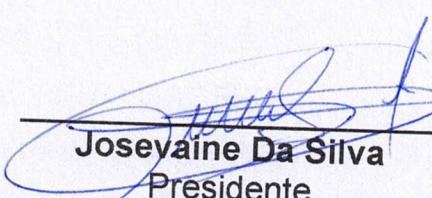


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Acompanhando o voto do EXMO Relator Carlos Sousa Almeida e EXMO Vereador Josevaine Silva de Souza, votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado.

Sala das Comissões em 14 de novembro de 2023.



Josevaine Da Silva
Presidente



Carlos Sousa Almeida
Relator

AUSENTE
João Lopes Da Silva
Membro